



Confederação Nacional
das Instituições de
Solidariedade

**Programa de Ação
e
Orçamento Previsional
2016**

PROGRAMA AÇÃO 2016

A CNIS mantém a prioridade de afirmação do sector solidário, na sua especificidade de prestador de serviço público cooperando com o Estado.

Para tal é indispensável agir na preservação da sua natureza e autonomia, na afirmação da rede nacional de solidariedade e no reforço da cooperação interinstitucional.

Este Programa de Ação é elaborado no contexto de um novo quadro comunitário - Portugal 2020 - em que a vertente da economia social solidária terá uma atenção relevante. Por outro lado, o Programa de Ação apresentado, reflete a natureza do Compromisso de Cooperação para 2015-2016 que, pela 1ª vez foi global e integra as áreas da Solidariedade, Emprego e Formação Profissional, Educação e Saúde. Nessa sequência as questões relativas a estas áreas terão igualmente destaque e desenvolvimento no ano de 2016.

Assim, a CNIS define, para 2016, como **objectivos estratégicos**:

- I. Promocão da cidadania e Solidariedade
- II. Representar as IPSS, promover as negociações com as entidades do poder central e local indispensáveis ao prosseguimento articulado das suas ações.
- III. Apoiar as IPSS no exercício da sua missão solidária a fim de assegurarem a intervenção de proximidade com qualidade, inovação e sustentabilidade;
- IV. Contribuir para a capacitação contínua dos dirigentes, trabalhadores e voluntários;

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVA/AÇÃO
I. Promoção da cidadania e Solidariedade	<p>I.1 – Proteção de idosos e deficientes – tutela</p> <p>I.2 – Gerir e acompanhar as necessidades das IPSS no acolhimento de refugiados e outras pessoas com necessidades de proteção internacional</p> <p>I.3 – Conclusão do trabalho relativo às “IPSS Amigas do Envelhecimento Ativo”.</p> <p>I.4 - Gerir e acompanhar as necessidades das associadas da CNIS no que respeita ao acolhimento de refugiados e outras pessoas com necessidade de proteção internacional, por via de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhamento dos processos de acolhimento e integração de famílias refugiadas no âmbito da PAR – Plataforma de Apoio aos Refugiados; ✓ Desenho de estratégias de intervenção quanto aos refugiados que, pela sua natureza, não caibam no modelo da PAR. <p>I.5 - Promover formação às associadas da CNIS nos seguintes âmbitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Igualdade de género; ✓ Violência doméstica; ✓ Tráfico de seres humanos.
II. Representar as IPSS, promover as negociações com as entidades do poder central e local indispensáveis ao prosseguimento articulado das suas ações.	<p>II.1 – Promover a X Festa e Chama da Solidariedade</p> <p>II.2 – Assinalar o dia da CNIS (15 janeiro) Realização de um debate sobre Estado Social</p> <p>II.3 – Centro de Estudos Sociais</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Reenquadramento, reflexão e produção de documentos sobre temas de interesse para o setor solidário, nomeadamente nas áreas da Cidadania, Educação, Desenvolvimento, Saúde e impactes económico-sociais do setor. ✓ Disponibilização dos estudos em <i>dossiers</i> temáticos às associadas.

	II.4 – Acompanhamento da aplicação do Compromisso de Cooperação 2015-2016 e elaboração/negociação de proposta para os anos seguintes
	II.5 – Estabelecimento de parcerias com organismos e entidades públicas e/ou privadas em temas de fulcral importância para o desempenho das IPSS.
	III.1 Elaboração de um Manual de Boas Práticas que evidenciem as boas práticas da ação das IPSS, na resposta social de Creche, para a conciliação da vida familiar com a vida profissional e valorização das competências parentais.
	III.2 - Participação no grupo de trabalho para a regulamentação das respostas sociais:
	III.3 - Definição de custos técnicos de respostas sociais
	III.4 – Realização de Encontros/Seminários temáticos: <ul style="list-style-type: none"> • Cooperação • Saúde • Fiscalidade nas IPSS e contratação pública • Desenvolvimento, empreendedorismo e inovação • Promoção/Proteção/Acolhimento de Crianças e Jovens
III. Apoiar as IPSS no exercício da sua missão solidária a fim de assegurarem a intervenção de proximidade com qualidade, inovação e sustentabilidade	III.5 – Sessões de esclarecimento, dirigidas às Direções e equipas técnicas dos LIJ sobre o novo enquadramento legislativo e regulamentar da promoção e proteção de crianças e jovens
	III.6 – Desenvolvimento de um “canal informático interativo/linha aberta/fórum” para partilha de dificuldades e sucessos na área do pré-escolar, dirigido às Direções das IPSS e equipas educativas – equipa de retaguarda de esclarecimento
	III.7 - Negociações com as Frentes Sindicais relativamente à matéria da Contratação Coletiva
	III.8 – Campanha de prevenção de acidentes, em geral, das pessoas idosas – Produção de documentos/guias de prevenção para as pessoas idosas, profissionais das IPSS e famílias. Campanha no âmbito do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes (DGS)
	III.9 –“IPSS amigas do Envelhecimento Ativo” Divulgação e acompanhamento da aplicação do Guião para implementação de iniciativas/práticas para um Envelhecimento Ativo
	III.10 - Prestar apoio técnico às associadas da CNIS, nomeadamente ao nível de: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Eficiência e gestão organizacional: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacitação das instituições associadas no processo de articulação e interação com as autoridades de gestão, nomeadamente a nível normativo com a realização de Sessões de informação/formação sobre as ações inspetivas do ISS (previstas 6 sessões na Região Centro e 3 sessões na Região Sul, a realizar no 1º semestre de 2016); ✓ Apoio na adequação às exigências normativas e boas práticas veiculadas pelas autoridades de gestão, através de um acompanhamento individualizado às instituições presencial e à distância (estima-se cerca de 75 Instituições); ✓ Identificação de medidas de melhoria de desempenho e eficácia de gestão que respondam ao desafio das necessidades de adaptação, reorganização interna e sustentabilidade, nomeadamente através da elaboração de: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Diagnósticos de necessidades; ✓ Diagnósticos económico-financeiros; ✓ Planos de intervenção (como por exemplo apoiar a reestruturação de equipas de trabalho, a reorganização interna dos processos de trabalho, a requalificação das respostas sociais, entre outras). 1.2. Prolação de pareceres e outros documentos jurídicos genéricos que funcionem como orientação das instituições relativamente à sua forma de atuação em casos individuais (estima-se cerca de 50 Instituições).

	<p>III.11 – Apoiar as associadas da CNIS no âmbito das candidaturas do Portugal 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificação de candidaturas elegíveis para as associadas da CNIS ao Portugal 2020; ✓ Atualização diária da Matriz Portugal 2020 Candidaturas diretas a efetuar pelas IPSS e outros apoios; ✓ Organização de seminários temáticos no âmbito das Candidaturas ao Portugal 2020 para esclarecimentos às associadas (dando continuidade ao trabalho desenvolvido nas diferentes Regiões em 2015); ✓ Resposta a pedidos de informação e dúvidas apresentadas pelas Instituições. <p>III.12 – Identificar e elaborar candidaturas da CNIS ao Portugal 2020: Formação públicos estratégicos – combate às discriminações e aos estereótipos;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ FAS M – Projeto Formação-ação Solidária na Região Autónoma da Madeira em parceria com a Universidade Católica do Porto; ✓ Outras tipologias a identificar ao longo do ano. <p>III.13 – Realização de ações de ações de sensibilização/informação relativas à Sustentabilidade das IPSS, conducentes à elaboração posterior de um Guião de Boas práticas.</p> <p>III.14 – Realização de um seminário relativo ao Empreendedorismo Social e Empreendedorismo Social Jovem, motivando os intervenientes para a criação de postos de trabalho neste setor ou mesmo a criação de instituições neste âmbito.</p> <p>III.15 – Sensibilizar as IPSS para o uso das TI quer pelo uso do website da CNIS quer por ações de sensibilização para o uso e desenvolvimento do Marketing Digital e redes sociais como medida de promoção/mediação do impacto ao nível da empreendedorabilidade.</p> <p>III.16 - Desenvolver mecanismos de resposta às novas necessidades do setor social, impulsionando o empreendedorismo e a inovação social:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Traçar estratégicas de intervenção para problemas sociais crescentes ou emergentes (exemplo: rede de apoio aos cuidadores de pessoas com deficiência ou de pessoas idosas não institucionalizadas; tráfico de seres humanos quando a potencial vítima está enquadrada num contexto social vulnerável); ✓ Reorganizar respostas sociais já existentes mas não enquadradas nas tipologias previstas (exemplo: refugiados); ✓ Desenvolver ferramentas de apoio à implementação de respostas sociais já existentes mas que não têm tradição de intervenção no contexto do setor (exemplo: apoio à vítima de violência doméstica).
IV. Contribuir para a capacitação contínua dos dirigentes, trabalhadores e voluntários	<p>IV.1 – Ações de qualificação das equipas educativas e auxiliares na resposta social de creche.</p> <p>IV.2 – Obtenção do retrato dos dirigentes e chefias intermédias ao nível da formação de base que possuem, formação complementar para a função, entre outros através de inquérito e/ou entrevista com abrangência nacional.</p> <p>IV.3 – Elaboração de um Modelo de Gestão de IPSS, tendo como objetivo a sensibilização de formação complementar para a função dirigida a dirigentes e chefias intermédias.</p> <p>IV.4 - Promover o desenvolvimento do trabalho em rede, a nível nacional e internacional, com recurso a tecnologia Web – ROTASS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Articulação de posições da CNIS com outras entidades externas que possam integrar a rede (sejam nacionais sejam internacionais), numa perspetiva de fortalecimento da sua posição enquanto ator nacional, em face do poder central; ✓ Realização de reuniões de trabalho, com as Uniões Distritais, para discussão e esclarecimento de problemáticas emergentes da atividade das suas associadas; ✓ Criação de um sistema de informação com recurso a tecnologia Web que permita: ✓ Centralização e divulgação de informação útil às instituições;

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacitação das UDIPSS; ✓ Partilha de recursos; ✓ Disponibilização e capacitação de informação jurídica; ✓ Partilha e divulgação de boas práticas; ✓ Facilitação da ação comercial das instituições; ✓ Fomento da interatividade. ✓ Facilitação da comunicação institucional, potenciando uma resposta mais alargada da CNIS, de forma a colmatar as dificuldades de comunicação e de gestão de <i>timings</i>.
	<p>IV.5 – Formação interna</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relacionamento interpessoal • Gestão organizacional

Aprovado em reunião de Direção de 13.10.2015

A Direção

Lino Maia

João Dias

José Leirião

Eleutério Alves

José Macário Correia

Maria de Lurdes Pombo

Maria João Quintela

José Baptista

Maria da Conceição Marques



ORÇAMENTO PREVISIONAL 2016

SNC	DESCRÍÇÃO	TOTAL	CNIS	IEFP	Portugal 2020
		Orçamento	Orçamento		
6221	Trabalhos especializados	75.931,52	44.351,52	31.580,00	
6222	Publicidade propaganda	7.051,59	7.051,59		
6223	Vigilancia e segurança	924,08	924,08		
6224	Honorários	111.445,00	108.600,00	2.845,00	
6226	Conservação reparação	1.484,24	1.484,24		
6227	Serviços bancarios	406,73	406,73		
	Total 622	197.243,15	162.818,15	34.425,00	0,00
6231	Ferramentas utens.desg.rapido	725,37	725,37		
6233	Material escritório	8.106,23	5.139,11	2.967,12	
	Total 623	8.831,60	5.864,48	2.967,12	0,00
6241	Eletroicidade	3.285,00	1.643,00	1.642,00	
6243	Água	716,80	358,80	358,00	
	Total 624	4.001,80	2.001,80	2.000,00	0,00
6251	Deslocações estadas	141.325,00	125.865,00	13.060,00	2.400,00
	Total 625	141.325,00	125.865,00	13.060,00	2.400,00
6261	Rendas alugueres	8.350,00	7.350,00	1.000,00	
6262	Comunicação	33.342,38	26.594,88	6.747,50	
6263	Seguros	505,19	505,19		
6265	Contencioso notariado	226,29	226,29		
6266	Despesas representação	1.275,18	150,18	1.125,00	
6267	Limpeza, conforto e decoração	5.101,65	3.901,65	1.200,00	
6268	Outros FSE	2.825,40	2.825,40		
	Total 626	51.626,09	41.553,59	10.072,50	0,00
	TOTAL FSE	403.027,62	338.103,00	62.524,62	2.400,00
631	Remunerações certas	119.789,60	82.857,60	28.882,00	8.050,00
632	Remunerações adicionais	5.829,34	3.391,19	1.950,52	487,63
635	Encargos s/ remunerações	24.582,71	16.457,67	6.354,04	1.771,00
636	Ac. trabalho	1.117,40	828,58	288,82	
638	Outros gastos c/pessoal	1.173,51	1.173,51		
	TOTAL GASTOS COM PESSOAL	152.492,56	104.708,55	37.475,38	10.308,63
64	Depreciações e Amortizações	7.862,81	7.862,81		
	TOTAL GASTOS DE DEPREC. E AMORTIZ.	7.862,81	7.862,81	0,00	0,00
	TOTAL GASTOS ADMINISTRATIVOS	563.382,99	450.674,36	100.000,00	12.708,63
6881	Correções relat exercicios anteriores	270,84	270,84		
6883	Quotas a pagar	60,00	60,00		
6888	Distrib. gratuita jornais	2.958,32	2.958,32		
6891	Subsídio (Uniões Distritais)	66.592,79	66.592,79		
6898	Outros (Portugal 2020)	745.602,87			745.602,87
	TOTAL OUTROS GASTOS E PERDAS	815.484,81	69.881,94	0,00	745.602,87
69	Gastos e perdas de financiamento	0,00			
	TOTAL GASTOS E PERDAS DE FIN.	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE GASTOS	1.378.867,80	520.556,30	100.000,00	758.311,50

SNC	DESCRÍÇÃO	TOTAL	CNIS	IEFP	Portugal 2020
		Orçamento	Orçamento		
7221	Quotas a receber	58.320,00	58.320,00		
7251	Receitas publicidade	18.642,00	18.642,00		
7252	Assinaturas jornal de solidariedade	30,00	30,00		
	TOTAL- PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	76.992,00	76.992,00	0,00	0,00
7511	Protocolo cooperação	332.963,93	332.963,93		
7511	Subsídio Uniões Distritais	66.592,79	66.592,79		
7512	IEFP	100.000,00		100.000,00	
7531	Donativos	20.000,00	20.000,00		
	TOTAL SUBS., DOAÇÕES E LEGADOS EXP.	519.556,72	419.556,72	100.000,00	0,00
7886	Consignação 0,5% IRS	286,51	286,51		
78884	Apoio Financeiro - CASES	23.000,00	23.000,00		
78885	Outros (Portugal 2020)	758.311,50			758.311,50
	TOTAL OUT. RENDIMENTOS E GANHOS	781.598,01	23.286,51	0,00	758.311,50
7911	Juros obtidos de depósitos	2.000,00	2.000,00		
	TOTAL JUROS, DIVID.E OUT. REND.SIMILARES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
	TOTAL DE RENDIMENTOS	1.380.146,73	521.835,23	100.000,00	758.311,50
	RESULTADO LÍQUIDO PERÍODO	1.278,93	1.278,93	0,00	0,00

Aprovado em reunião de Direção de 13.10.2015

Lino Maia

Maria de Lurdes Pombo

João Dias

Maria João Quintela

José Leirião

José Baptista

Eleutério Alves

Maria da Conceição Marques

José Macário Correia

Orçamento Previsional para 2016

Informações Adicionais

Gastos Administrativos:

- Trabalhos Especializados:

CNIS – 44.352 €

1. -Gastos com a produção do Jornal (Conteúdos e Impressão);
2. -Contratos de manutenção de equipamentos (ex. programa de contabilidade, fotocopiadora, etc.)
3. -Certificação de Contas
4. -Arquivo de documentação

IEFP – 31.580 €

1. -Alojamento e manutenção de sites
2. -Gráfica (impressão brochuras, cartazes e prospectos)
3. -Coordenação Pedagógica e Financeira do Acordo

- Honorários:

CNIS – 108.600 €

1. -Assessorias, jornalistas e TOC

IEFP – 2.845 €

1. -Conceções gráficas e elaboração de dossiers técnicos e financeiro

- Deslocações e Estadas:

CNIS –125.865 €

1. -Decorrentes da atividade normal

Gastos com Pessoal:

CNIS –104.709 €

Vencimentos de 4 funcionários e respetivos encargos

IEFP – 37.475 €

Vencimentos de 2 funcionários e respetivos encargos

Rendimentos

- **Prestação de Serviços**

1. -Quotas a receber: associadas de base ($68 * 40,00\text{€}$) + associadas nas Uniões ($2780 * 20,00\text{€}$)
2. -Publicidade:
Indexadas aos clientes fixos, tais como, Sogenave, F3M, TSR, MILPLUS

- **Subsídios**

1. -Protocolo de Cooperação foi considerado o mesmo valor do ano de 2015 – 332.964 €
2. -Acordo CNIS - IEFP foi mantido o valor do ano de 2015 – 100.000 €

- **Donativos**

1. -Foi considerado o donativo do Montepio (20.000,00€) decorrente do respetivo protocolo em curso

- **Outros Rendimentos e Ganhos**

1. – Apoio da CASES no valor de 23.000,00€

2. – Portugal 2020, candidatura POISE, no valor de 758 311.50 €.

Esta Candidatura apresenta uma imputação direta, nos Custos c/Pessoal, no valor de 50% indexada a um técnico, cujo valor se inscreveu na respetiva conta, todos os restantes valores estão orçamentados por custo de ação, facto pelo qual se inscreveu o valor global (expurgado da imputação referida) na conta 68, a contrapartida do custo (receita) foi registada na conta 78.